

RESUMO DE CONTRATO Nº 096/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.194.914/0002-30, com endereço situado na a rua Cambaí, s/n, quadra 19, lote 14, bairro Jardim Helvécia, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.933-555, neste ato representado pelo senhor Lucas de Souza Silva RG 165.478.241.6 SSP BA CPF: 858.451.145-86, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 010/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.216.700,00 (um milhão duzentos e dissesseis mil e setecentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2025 e encerramento em 02/05/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 010/2025 PE:

Feira da Mata 02 de maio de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –





RESUMO DE CONTRATO Nº 097/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.889.650/0001-09, com endereço situado na AV TANCREDO NEVES CENTRO FEIRA DA MATA, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Paulo Ubiratan Pinheiro de Castro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 16.008.372-98 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 073.251.075-95, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 010/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2025 e encerramento em 02/05/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 010/2025 PE:

Feira da Mata 02 de maio de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 091/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.857.144/0001-4, sediado na RUA GARCINO PEREIRA S/N, em FEIRA DA MATA / BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SILVIO GOMES SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 15937499 53, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 047.602.565-63, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 011/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 126.000,00. (Cento e vinte e seis mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2025 e encerramento em 07/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 011/2025 PE:

Feira da Mata 07 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –



RESUMO DE CONTRATO Nº 098/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa AURO VILAS BOAS DOURADO – EPP (POSTO UNIÃO), inscrita no CNPJ sob n.º 03.806.951/0001-40, com endereço situado na rua Tancredo Neves nº315, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo(a) senhor(a) Auro Vilas Boas Dourado, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 9.073.688 PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 038.688.056-77, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 015/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de Fornecimento de Gasolina Comum Diesel Comum S-10, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.677.500,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil quinhentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2025 e encerramento em 02/05/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 015/2025 PE:

Feira da Mata 02 de maio de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –



RESUMO DE CONTRATO Nº 099/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.181.650/0001-50, com endereço situado na Av. Belarmino Martins Silva nº 220, centro de Feira da Mata, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Anderson Filadelfo Malheiros, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 592601226 SSP BA , inscrito no CPF sob o n.º 613.412.585-72, residente e domiciliado na Av. Herculano Tiburcio Pereira, centro de Feira da Mata CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 015/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de Fornecimento de Etanol Hidratado Diesel Comum B S-500, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 707.100,00 (seiscentos e sete mil e cem reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2025 e encerramento em 02/05/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 015/2025 PE:

Feira da Mata 02 de maio de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –



RESUMO DE CONTRATO Nº 101/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa 59.969.773 FARLEI DA SILVA NEVES inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 59.969.773/0001-23, sediado(a) na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Feira da Mata - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARLEI DA SILVA NEVES, portador da Carteira de Identidade n.º 2901498 SSP/DF, e do CPF n.º 043.607.465-63, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 016/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de Fornecimento de Etanol Hidratado Diesel Comum B S-500, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.137,60 (cem mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2025 e encerramento em 06/05/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 016/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Feira da Mata 06 de maio de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

